

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 26 de Agosto de 2024 Ano 29
Nº 2513 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Defesa Social	8
Secretaria de Educação	10
Controladoria Geral	10
FUNDAÇÃO PROCON	11
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM"	11
Hospital Regional José Alencar	12
COHAGRA	12
CODIUB	14
IPSERV	16
CODAU	17
Conselho Municipal Antidrogas	17
Conselho Municipal de Assistência Social	19

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.423, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre medidas emergenciais para o combate e prevenção de incêndios no Município de Uberaba/MG e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o período de estiagem de mais de 100 dias no Município de Uberaba/MG que ocasiona o esgotamento dos mananciais e aumenta significativamente o risco de incêndios florestais e urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas imediatas para proteger a integridade física da população, bem como o patrimônio público e privado, a flora e a fauna do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e orienta sobre a adoção de medidas preventivas em situações de desastre;

CONSIDERANDO que o elevado risco de incêndio registrado no Município exige ação emergencial das diversas pastas da Administração Direta e Indireta, assim como de representantes da Defesa Civil como o Corpo de Bombeiros,

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Estado De Emergência no Município Uberaba/MG, identificado no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, por 180 (cento e oitenta) dias, em razão do elevado risco de incêndios conforme classificado e codificado COBRADE 1.4.1.3.2. - incêndio florestal - incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes medidas emergenciais de combate e prevenção de incêndios:

I - proibição do uso de fogo para a limpeza de terrenos, queimas controladas e qualquer outra prática que envolva o uso de chamas a céu aberto, ressalvados os casos devidamente previstos em legislação para utilização de contra-fogo para controle de incêndios;

II - fiscalização intensiva de áreas com maior risco de incêndio, incluindo reservas florestais, parques municipais, áreas rurais e terrenos baldios, com aplicação de multas e penalidades para infrações;

III - autorização da mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, órgão da Secretaria de Defesa Social - SDS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, com as medidas necessárias.

IV - estabelecimento de pontos estratégicos de abastecimento de água para combate a incêndios, especialmente em áreas mais vulneráveis e de difícil acesso;

V - criação de uma campanha de conscientização junto à população sobre os riscos de incêndios, orientando sobre medidas de prevenção e procedimentos a serem adotados em casos de emergência;

VI - suspensão de atividades que possam aumentar o risco de incêndio, como operações com maquinário pesado em áreas secas, sem as devidas precauções;

VII - coordenação com órgãos estaduais e federais, bem como com a iniciativa privada, para apoio logístico e reforço de equipes e equipamentos no combate a incêndios.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, que se fizerem necessárias, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, poderá requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública Estadual e Federal, Direta e Indireta.

Art. 5º Conforme os incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas propriedades, para prestar socorro ou para determinar a evacuação, se necessário;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º O Órgão Municipal de Defesa Civil deve apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, relatório descrevendo a situação das áreas atingidas pelos incêndios.

Art. 7º Ficam autorizadas contratações para fornecimento de bens e/ou serviços, necessários às atividades de resposta ao desastre e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, causados pelas razões expostas neste Decreto, dispensada a licitação na forma prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos, sem prejuízo dos procedimentos próprios pertinentes e das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de agosto de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ROBERTO BENIGNO DA SILVA

Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA INTERNA SAD Nº 84/2024**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 92, § 1º, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 392/2008, Lei Complementar nº 449/2011 e da Lei Complementar nº 660/2023 e o que consta no PA nº 4454/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reposicionar, na tabela de vencimentos a servidora que menciona, na forma do anexo desta Portaria.

Matrícula	Servidora	Tabela	Classe	Cargo	Data
22215-1	Nara Nice de Sousa Alves Guimarães	31	E	Professor (a) de Educação Básica	01/02/2012
22215-1	Nara Nice de Sousa Alves Guimarães	108	C	Professor (a) de Educação Básica	01/03/2024

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem as datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, (MG) 08 de agosto de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

APOSTILAMENTO

Trata-se do **Processo de Licitação - Chamada Pública 007/2022**, que originou **Termo de Contrato de Fornecimento nº 474/2023**, Pedido de Compras nº 72/2023, em nome de **HORVAGRA - Associação dos Produtos de Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Familiar do Vale do Rio Grande LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria de Educação. Certifico para os devidos fins que no dia 23/08/2024, efetuamos o apostilamento do reajuste contratual anual, conforme variação do IPCA de junho/2023 a junho/2024 de 3,925952%, totalizando o acréscimo de R\$ 13.495,12 (treze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme parecer da Secretaria de Fazenda, fls. 773 a 775 e parecer da Procuradoria Geral do Município, fls. 789.

Uberaba, 23 de agosto de 2024.

Vânia Resende Ferreira

Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED.

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 76, inciso I, "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do artigo 14, inciso I, "a" da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 13.152/2019, em seu artigo 5º, § 1º, a doação de área com encargos, com condição resolutive e concessão de estímulos fiscais à empresa **POLIANA CRISTINA SILVA NORONHA**, com **contrapartida de 40% (quarenta por cento) do valor total da área**, que corresponde o valor de **R\$ 64.500,90** (sessenta e quatro mil, quinhentos reais e noventa centavos), conforme inciso XIV do artigo 3º da Lei Nº 14.128/2024. A doação da **área com 502,50m² (quinhentos e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)**, formada pelo Lote 28, da quadra 02, localizada na Rua 02, no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire. Os incisos II e III, destacam a isenção do recolhimento do IPTU, pelo prazo de 06 (seis) anos divididos em 02 (duas) etapas, sendo concedidos na primeira etapa 02 (dois) anos de incentivo, a partir da assinatura do Termo de Contrato. E caso a empresa tenha cumprido todas as obrigações do Protocolo de Intenções, inclusive a geração de empregos diretos e indiretos e contratação de jovens aprendizes, será concedido os outros 04 (quatro) anos restantes. A isenção do recolhimento de ISSQN por parte da empresa, ou por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, correspondentes aos itens de serviços 7.02, 7.05 e 16.01 do anexo I da Lei Complementar Nº 606/2020. Conforme o artigo 3º, II, a empresa vai investir R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com previsão de faturamento anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos, determino à Agente de Contratação, que proceda nos termos das legislações vigentes, a abertura do processo de Dispensa de Licitação.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 22 de agosto de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do Art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.982/2022, referente à permissão de uso de área pública, destinada a colocação de mesas e cadeiras em logradouro público, no estabelecimento comercial **CONFRARIA DO ESPETO LANCHONETE LTDA (Nome de Fantasia: CONFRARIA DO ESPETO)**, localizado na Rua Pernambuco, nº 1776, Bairro Santa Maria. Houve a publicação no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº 2149 de 12 de dezembro de 2022, do Edital para colocação de *mesas e cadeiras*, visando dar conhecimento público do pleito, não havendo nenhuma oposição. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino ao Agente de Contratação Responsável que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

VALIDADE: 01 (UM) ANO

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.	
DO OBJETO:	Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias de Administração - SAD, Educação - SEMED, Desenvolvimento Social - SEDS, Saúde - SMS, e Chefia de Gabinete - CHEGAB, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:	
	ITEM 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 01	28.621 PCT	<p>AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).</p>
	ITEM 02 – RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP. DO ITEM 01	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 02	9.540 PCT	<p>AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO;</p>
	ITEM 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 03	27.639 KG	<p>CAFÉ EM PÓ 500GR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; 100% ARÁBICA; BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 E MÁXIMA DE 5,9, NA PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA DE POLIESTER, POLIETILENO OU ATMOSFERA INERTE (SEM VACUO); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM; RÓTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO; CAPACIDADE - 500 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 80 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).</p>
	ITEM 04 – RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP. DO ITEM 03**	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 04	9.212 KG	<p>CAFÉ EM PÓ 500GR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; 100% ARÁBICA; BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 E MÁXIMA DE 5,9, NA PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA DE POLIESTER, POLIETILENO OU ATMOSFERA INERTE (SEM VACUO); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, ESTAMPADA NO</p>

	<p>RÓTULO DA EMBALAGEM; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO; CAPACIDADE - 500 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 80 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).</p>																														
<p>DO PRAZO E CONDIÇÕES:</p>	<p>O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico, será de 01 (um) ano, contado a partir da data da última assinatura eletrônica da ARP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do Fornecedor Registrado, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, localizado na Av. Francisco Podboy nº. 400, Bairro Distrito Industrial I, CEP 38056-640, em horário comercial (das 08h00min às 17h00min), de segunda a sexta-feira, a qual será de total responsabilidade e risco do Fornecedor Registrado, incluindo a carga, transporte e descarga, sendo responsável pelo recebimento o Chefe do Departamento de Suprimentos/SAD e/ou a Comissão de Recebimento de Materiais.</p>																														
<p>DO VALOR:</p>	<p>O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 1.700.935,77 (um milhão e setecentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo o valor unitário de:</p> <p>Fornecedor: Merceria Campos e Rabelo LTDA CNPJ: 25.836.495/0001-14 CEP.: 35.681-014 Município: Itaúna Estado: Minas Gerais Representante Legal: Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT/ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>28.621 PCT</td> <td> AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMODE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: CRISTAL DE MINAS. </td> <td>R\$ 17,20</td> <td>R\$ 492.281,20</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fornecedor: Empreendimento Comercial SAARA LTDA. CNPJ: 00.944.944/0001-17 Endereço: Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 176 LJ 02 Bairro: São Geraldo CEP.: 35.700-181 Município: Sete Lagoas Estado: Minas Gerais Representante Legal: Juliana Moura Dias</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT/ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02</td> <td>9.540 PCT</td> <td> AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMODE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: CRISTAL DE MINAS. </td> <td>R\$ 19,81</td> <td>R\$ 188.987,40</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fornecedor: Comércio de Produtos Alimentícios DI Primeira LTDA CNPJ: 06.985.398/0001-49 Endereço: Av. Henrique Munhoz Garcia, nº 363 Bairro: Jardim Boa Esperança CEP.: 37.130-001 Município: Alfenas Estado: Minas Gerais Representante Legal: Renan Guarda de Araújo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT/ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>27.639 KG</td> <td> CAFÉ EM PÓ 500GR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUIDO DE CAFE ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; 100% ARÁBICA; BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4.5 E MÁXIMA DE 5.9, NA PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O </td> <td>R\$ 27,67</td> <td>R\$ 764.771,13</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	01	28.621 PCT	AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMODE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: CRISTAL DE MINAS.	R\$ 17,20	R\$ 492.281,20	ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	02	9.540 PCT	AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMODE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: CRISTAL DE MINAS.	R\$ 19,81	R\$ 188.987,40	ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		27.639 KG	CAFÉ EM PÓ 500GR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUIDO DE CAFE ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; 100% ARÁBICA; BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4.5 E MÁXIMA DE 5.9, NA PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O	R\$ 27,67	R\$ 764.771,13
ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																											
01	28.621 PCT	AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMODE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: CRISTAL DE MINAS.	R\$ 17,20	R\$ 492.281,20																											
ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																											
02	9.540 PCT	AÇÚCAR CRISTAL (PCT C/05 KG), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMODE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - EMBALAGEM COM 5KG; VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: CRISTAL DE MINAS.	R\$ 19,81	R\$ 188.987,40																											
ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																											
	27.639 KG	CAFÉ EM PÓ 500GR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUIDO DE CAFE ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; 100% ARÁBICA; BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4.5 E MÁXIMA DE 5.9, NA PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O	R\$ 27,67	R\$ 764.771,13																											

03		<p>PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA DE POLIESTER, POLIETILENO OU ATMOSFERA INERTE (SEM VACUO); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO;CAPACIDADE - 500 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 80 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA,SIF E OUTRAS). MARCA: FINO SABOR IND. COM. LTDA.</p>		
04	9.212 KG	<p>CAFÉ EM PÓ 500GR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONSTITUIDO DE CAFÉ ATÉ TIPO 8 NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB; PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO;PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; 100% ARÁBICA; BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 E MÁXIMA DE 5,9, NA PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA DE POLIESTER, POLIETILENO OU ATMOSFERA INERTE (SEM VACUO); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO;CAPACIDADE - 500 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 80 DIASCONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA,SIF E OUTRAS). MARCA: FINO SABOR IND. COM. LTDA</p>	R\$ 27,67	R\$ 254.896,04
<p>Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.</p>				
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	<p>A despesa referente a aquisição parcelada será empenhada nas dotações orçamentárias, ou sua correspondente ao exercício dispostas nas Solicitações de Compras.</p>			
GESTORES/FISCAIS:	<p>Anayara Carvalho Campos – SAD, Marcelo Enrique de Freitas Oliveira – SAD. Wanilsen César de Castro – SEMED / Adilson de Assis dos Santos - SAD, Giovanna Alves da Silva – SMS, Oripe Domingos de Oliveira – SEDS, Maraisa Corrêa Pires de Oliveira – CHEGAB.</p>			
LICITAÇÃO:	<p>Pregão Eletrônico nº 099/2023 – Ata de Registro de Preços nº 085/2024</p>			

Uberaba/MG, 26 de agosto de 2024.

Anayara Carvalho Campos
Chefe do Departamento Central de Controle e Contratos - SAD

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	RAINE TEREZINHA GOMES ANGELO	63/23427/2024	19/08/2024
2	RENILDO CARDOSO BORGES	63/23056/2024	19/08/2024
3	GRESIO ANTONIO BATISTA - ESPOLIO	63/22980/2024	19/08/2024
4	ALCEU FREITAS SILVA	63/22942/2024	19/08/2024
5	ALCEU FREITAS SILVA	63/22941/2024	19/08/2024
6	MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22770/2024	19/08/2024
7	MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22768/2024	19/08/2024
8	ADEMAR BERNARDES JUNIOR	63/22588/2024	19/08/2024
9	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	63/21627/2024	19/08/2024
10	EDUARDO CESAR SANTOS	63/21912/2024	21/08/2024
11	ELIAS SILVA DA CRUZ	63/23660/2024	19/08/2024
12	LUANA MARQUES DIAS	63/23447/2024	19/08/2024
13	LEONARDO MIGUEL DE LACERDA	63/23781/2024	19/08/2024
14	LEONARDO MIGUEL DE LACERDA	63/23782/2024	19/08/2024
15	FABIANO FRANCHI	63/23784/2024	19/08/2024
16	FERNANDO ROBERTO ALVES	63/23790/2024	19/08/2024
17	CLAUDIO HENRIQUE ARAUJO TAVARES	63/23884/2024	19/08/2024
18	CLAUDIO HENRIQUE ARAUJO TAVARES	63/23885/2024	19/08/2024
19	MARIA JOSE DE QUEIROZ	63/22180/2024	19/08/2024
20	MARIA JOSE DE QUEIROZ	63/22181/2024	19/08/2024
21	KELLY CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	63/22209/2024	19/08/2024
22	KELLY CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	63/22210/2024	21/08/2024

23	CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	63/22305/2024	21/08/2024
24	CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	63/22306/2024	21/08/2024
25	FERNANDA CARRASCOZA BETI	63/22400/2024	21/08/2024
26	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22517/2024	21/08/2024
27	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22532/2024	21/08/2024
28	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22533/2024	21/08/2024
29	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22534/2024	21/08/2024
30	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22535/2024	21/08/2024
31	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22536/2024	21/08/2024
32	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22538/2024	21/08/2024
33	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22552/2024	21/08/2024
34	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22553/2024	21/08/2024
35	VANESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22554/2024	21/08/2024
36	WEVERTON LUIS ANDRADE	63/22735/2024	21/08/2024
37	MARIA ELLIZA DE CAMPOS	63/22797/2024	21/08/2024
38	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22804/2024	21/08/2024
39	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22805/2024	21/08/2024
40	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22806/2024	21/08/2024
41	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22807/2024	21/08/2024
42	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22808/2024	21/08/2024
43	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22809/2024	21/08/2024
44	MARAJÓ LOTEAMENTOS LTDA SPE LDA EPP	63/22810/2024	21/08/2024
45	IRANI DE JESUS SANTOS	63/23383/2024	21/08/2024
46	POLLYANA GABRIELA DA SILVA	63/23446/2024	21/08/2024

Uberaba 26 de AGOSTO de 2024

Roberto Benigno da Silva

Secretário Municipal da SDS

Outros atos administrativos

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTÊNCIA DE DEFESA SOCIAL
COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Comandante da Guarda Civil Municipal Marcelo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições e através da Secretaria de Defesa Social, **concede** ao **GMC RIBEIRO** matrícula nº 51.114-5 e **GCM VICTOR** matrícula nº 51.162-5, por se destacarem no profissionalismo, e reconhecer os bons serviços prestados por esses profissionais que realizaram manobras de desengasgo em uma criança no evento da Festa da Abadia ocorrido no dia 15/08/2024 BO 21779/2024, sendo inserido nas fichas de conceitos e nas planilhas de policiamento dos citados GMCs **01 (uma) folga meritória**. Ficam os GCMs cientificados e convocados a comparecer à Seção Administrativa para preencher o formulário de requerimento geral e solicitarem a folga até a data de 31/11/2024.

MARCELO DOS SANTOS SILVA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO BARBOSA SIQUEIRA
SUPERINTENDENTE DE DEFESA SOCIAL
ROBERTO BENIGNO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA SEMED Nº 0057/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Juliana Bernardi Petek, Secretária de Educação do Município de Uberaba - MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e/ou Serviços da Seção de Alimentação Escolar, Secretaria de Educação:

Membros:

- a) Ana Carolina da Cruz - Matrícula - 48610-8;
- b) Aparecida Martins de Araújo - Matrícula - 42415-3;
- c) Bruna Carvalho de Oliveira - Matrícula - 53424-2;
- d) Dewelyn Dias Avelino de Brito - Matrícula - 53475-7;
- e) Marcia Gabriela Margato Rocha Damasceno - Matrícula - 42104-9;
- f) Marianna Gandara Reis Ferreira - Matrícula - 42290-8;
- g) Marise Antunes de Souza - Matrícula - 42107-3;
- h) Michelle Bruna Pereira Rodrigues - Matrícula - 56962-3;
- i) Nathália Won Rondow Moreira - Matrícula - 42105-7.

Art. 2º. A Comissão designada por este ato terá as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a execução do serviço contratado;
- II. Receber ou recusar todo e qualquer material e/ou serviço, adquirido por esta Administração Pública, que esteja em desacordo com as especificações constantes nas respectivas requisições;
- III. Emitir termo circunstanciado de execução do serviço contratado, quando necessário.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Interna SEMED nº 0073, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de agosto de 2024.

Juliana Bernardi Petek
Secretária de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA INTERNA CG N. 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A Controladora-Geral do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, § 7º do artigo 7º do Decreto Municipal n. 3.847 de 19/06/2019 e incisos III e IV do artigo 3º do Decreto Municipal n. 3.347 de 20/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o servidor municipal **A.S.H.O**, matrícula n. 37.XXX-7, do exercício do cargo público ocupado, conforme deliberação exarada no Inquérito Administrativo n. 106/35/2024.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas dos Órgãos Municipais, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 26 de agosto de 2024.

Junia Cecilia Camargo de Oliveira

Controladora-Geral

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba - Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento **tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/00247, onde figura como RECLAMADO(A) DECOR & FELICITÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.900.414/0001-38** e RECLAMANTE OTÍLIA MARIA DA SILVA e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **DECOR & FELICITÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.900.414/0001-38**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de agosto de 2024. Por mim, _____ **Marcela Baroni Scussel Mauad - CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

A Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº. 490/2015 e Decreto nº 1489/2018, art. 5º, convoca todos os membros titulares do Conselho Fiscal, e na sua ausência os respectivos suplentes, designados pelo Decreto nº. 1.367, de 05 de novembro de 2021, para a reunião ordinária a ser realizada presencialmente na FETI, sediada na Rua Major Eustáquio, nº. 790, Bairro São Benedito, nesta cidade de Uberaba-MG, a realizar-se no dia 29/08/2024, às 14 horas, com a seguinte pauta:

I - examinar a escrituração técnico-contábil da FETI;

II - analisar e aprovar o orçamento da FETI para o ano subsequente.

III - analisar os balanços, os balancetes e as contas da FETI;

IV - emitir pareceres sobre proposta orçamentária e administração de recursos financeiros;

V - sugerir medidas para sanar irregularidades, quando for o caso;

VI - opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras;

VII - requisitar e examinar, quando conveniente, livros e papéis relacionados com a Administração Orçamentária e Financeira da Fundação;

VIII - lavrar atas, pareceres e os resultados das consultas que procederem.

Maria Luísa Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Fiscal

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR INFORMATIVO – portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Frederico Guglielmi Ramos

Hospital Regional José Alencar

Diretoria Administrativa

COHAGRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 37ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convoco os Conselheiros (titulares **ou** suplentes) para reunião do FMHIS que se realizará dia **02 de setembro** do corrente ano, as **09h00min** na Cohagra - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, situada na Av. das Acácias, 43 - Vila Olímpica, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Contrapartida ofertada pelo município dentro de proposta selecionada pelo PAC - Termo de Compromisso OGU MCidades 965979/2024 - Operação 1096078-51, para custeio de serviços que serão prestados na viabilização da regularização fundiária do núcleo Estrela da Vitória (Área 2).

b) Outros assuntos de interesse social.

Uberaba (MG) 23 de agosto de 2024

Elisa Gonçalves Araújo

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 047/2024

OBJETO: Compra de blocos de anotações diárias para os serviços executados de manutenção nas máquinas pesadas e para controle de combustível e peças.

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): Copy Art Digital Ltda.

VALOR: R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 047/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 14 de agosto de 2024.

GLESTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE – COHAGRA

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 064/2024

OBJETO: Compra de peças de manutenção para a Motoniveladora New Holland RG 170B, ano 2006 (01 reparo do pino de travamento da cela e 01 bolão do pistão de deslocamento da lâmina).

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): MG TRAC Comércio e Serviços de Peças Importação e Exportação Ltda.

VALOR: R\$ 292,04 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 064/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 14 de agosto de 2024.

GLESTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE – COHAGRA

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 083/2024

OBJETO: Compra de peças de manutenção para a Motoniveladora New Holland RG 170B e para a Retroescavadeira Case 508L-2000.

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): MG TRAC Comércio e Serviços de Peças Importação e Exportação Ltda.

VALOR: R\$ 2.244,21 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 083/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 14 de agosto de 2024.

GLESTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE – COHAGRA

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

DESPACHO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 103/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 JANELAS PARA A ENTRADA/GUARITA DA FÁBRICA DE CASAS

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): R JÚNIOR VIDROS E ESQUADRIAS..

VALOR: R\$ 1.420,00 (MIL QUATROCENTRO E VINTE REAIS).

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação nº 103/2024, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 22 de agosto de 2024.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

CODIUB

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA,

LOTE COM RESERVA DE COTAS E LOTE EXCLUSIVO ÀS ME/EPP

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura e eventual aquisição de pórtico para câmeras LPR's, conforme condições, quantidades e exigências estipuladas nas caracterizações e ilustrações contidas com detalhamento estabelecidas neste Edital e descrito no Termo de Referência e seus Anexos.

Forma: Pregão Eletrônico.

Modo de disputa: Aberto.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura da Ata.

Tipo de licitação: Menor preço por Lote.

Fonte de recursos: Próprios.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: à partir das 8h00min do dia 27/08/2024 às 8h59min do dia 06/09/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 06/09/2024.

Valor estimado da licitação:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIPTIVO RESUMIDO	QTDE	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO (UNITÁRIO)	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO (LOTE)
1	1912	Pórtico c/suporte simples	40	R\$ 2.419,20	R\$ 96.768,00
2	6719	Pórtico c/suporte duplo	10	R\$ 2.440,20	R\$ 24.402,00

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta nº 005/2024 estará disponível a partir das 8h00min do dia 27/08/2024, através do seguinte acesso:

- Portal eletrônico oficial da CODIUB, pelo site: <http://www.codiub.com.br/codiub/conteudo.689>
- Plataforma eletrônica do LICITANET: <https://licitanet.com.br/>.
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone PABX (34) 3319-6900 e/ou e-mail: licitacao@codiub.com.br.

Uberaba/MG, 23 de agosto de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Helder Felisberto Cardoso

Pregoeiro

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 003/2024

CONVENIENTE: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de Estágio remunerado obrigatório/não obrigatório pela **CONVENIENTE**, aos estudantes “alunos” regularmente matriculados e com efetiva frequência, em relação a qualquer um dos curso de habilitação técnica e superior da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem, mediante tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso dos estagiários.

VALOR Bolsa estágio: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Auxílio-transporte: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).
Auxílio-alimentação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

LICITAÇÃO: **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.**

Uberaba/MG, 19 de agosto de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Celi Camargo
Diretora Presidente

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A 438ª REUNIÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 29/08/2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de junho de 2024, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto;
2. Apresentação do extrato de Regularidade Previdenciária – CRP conforme Art. 4ºF § 1º da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições de junho/2024;
4. Apresentação de relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente a junho/2024.
5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada e referente ao mês de junho/2024.
6. Apresentação do saldo de recursos aplicado, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de junho de 2024 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos;
7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal, autarquias e fundações das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de junho de 2024;
8. Evolução do processo de aluguel do imóvel Eletrosom, Solar XVII e Doação do Jockey.
9. Solicitação da Relação de patrimônio do IPSERV não entregue na reunião anterior.
10. Solicitação de auditoria externa, administrativa, financeira, contábil e previdenciária.
11. Relação atualizada de contratos do IPSERV.
12. Relatório atuarial com as correções apontadas na 1ª ata extraordinária.
13. Situação da certificação dos conselheiros.
14. Alteração do anexo da PSI;
15. Plano de ação e capacitação 2024;

Afrânio Machado Borges Prata
Presidente – Conselho Administrativo

-

CODAU**Atos de Pessoal****Outros atos**

COMISSÃO PROVISÓRIA MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS-CODAU - **ATA Nº. 046/2024** - NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 059/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 133/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023. ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 155/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Às 10h do dia 23 do mês de agosto de 2024, na sede Administrativa da CODAU, no Auditório Águas Cristalinas 01, localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº. 5.100, Vila Olímpica. Reuniram-se os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, instituída pela Portaria nº. 155/2024, de 05 de julho de 2024. Contamos com as presenças dos seguintes membros da Comissão: Aline de Oliveira Silva, Ericsson Oliveira Fonseca, Isa Marta Moises, Raphael Eurípedes De Paiva, Sandra Maria Ramos Braga e Suely Aparecida De Souza. A reunião teve início às 10h, com o objetivo de tratar dos seguintes processos: PA 40/337/2022: Um relatório foi emitido pela Médica do Trabalho, indicando que, devido ao estado de saúde do servidor, ele não está em condições de retornar às atividades laborais para readaptação. O processo será encaminhado ao Ipserv, solicitando a avaliação de uma junta médica e sugerindo aposentadoria; PA 40/2506/2023: O Médico do Trabalho solicitou consulta e exames com um cardiologista. Conforme os resultados, o servidor está apto para suas atividades laborais e foi encaminhado para tratamento no CAP'S (Centro de Atenção Psicossocial); PA 40/1876/2023: O servidor está enfrentando uma reincidência em seu quadro de saúde e apresenta alto índice de absenteísmo. A Assistente Social fará uma visita à residência do servidor para orientá-lo e encaminhá-lo para tratamento no CAP'S, conforme orientação do Médico do Trabalho; PA 40/1765/2023: A Médica do Trabalho realizou uma consulta e, com base no relatório, solicitará uma junta médica do Ipserv para avaliar a possibilidade de readaptação do servidor em suas atividades laborais; PA 40/264/2022: Devido ao estado de saúde do servidor e a uma cirurgia iminente, ele não se sente preparado para retornar ao trabalho. O acompanhamento será realizado pela Assistente Social e pela Psicóloga do Trabalho; PA 40/122/2022: Após um acidente domiciliar, a servidora ficará afastada por mais 60 (sessenta) dias, sob acompanhamento da Assistente Social; Servidor E.F.A: Sofreu um acidente de trabalho e ficará inicialmente afastado por 30 (trinta) dias, sendo acompanhado pela Assistente Social; PA 40/2729/2023: O servidor passou por consulta com um Médico Psiquiatra e será afastado para tratamento no CAP'S, além de ser acompanhado pelo Médico do Trabalho; PA 40/2404/2023: O servidor está afastado devido ao seu estado de saúde. A Assistente Social realizará uma visita domiciliar e emitirá um relatório; PA 40/793/2024: O servidor passou por exames periódicos com o Médico do Trabalho, que, devido ao estado de saúde do servidor, solicitou exames adicionais. Após a realização, a Comissão será informada sobre seu estado de saúde; Devido ao grande número de atestados apresentados, a Comissão sugeriu a realização de um levantamento dos mesmos. Com a colaboração da Equipe de Multiprofissionais, será possível fazer um diagnóstico do estado de saúde dos servidores, visando a implementação de ações e atendimentos adequados. Além disso, já estamos iniciando as preparações para o "Setembro Amarelo", com programações que incluirão palestras sobre a prevenção do suicídio; Palestra pela equipe do CAP'S sobre Drogas, e também em parceria com a Coordenação de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, uma palestra sobre a importância da reciclagem. A Comissão continuará com as visitas aos servidores que trabalham nos centros de reserva da Codau. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pela autoridade competente às 11h05m e eu, Sandra Maria Ramos Braga, lavro a presente ata, com leitura para os demais integrantes da comissão e posterior assinatura.

Aline De Oliveira Silva _____

Ericsson Oliveira Fonseca _____

Raphael Eurípedes de Paiva _____

Isa Marta Moises _____

Sandra Maria Ramos Braga _____

Suely Aparecida de Souza _____

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS**

Ata nº 224 - Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, após constatado o quórum, iniciou-se a plenária ordinária do COMAD, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos sito à Rua Arthur Machado, 563 em Uberaba MG, participaram da reunião os conselheiros: Representante da Comissão de Direitos Humanos: Luzia Cristina da Silva; Representante

da Maçonaria: Ricardo Aparecido dos Santos e suplente Mauricio Ferreira; Representante de Entidades que desenvolvem trabalhos comunitários e/ou preventivos: Valdete Marques Pereira; Representante da Federação Brasileira das Organizações de Atendimento a Dependência Química - FEBRADEQ: Luis Claudio Martins; Representante de Instituições Religiosas: Agnaldo Felix Nobre; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Mariana Costa da Silva; Representante da Chefia de Gabinete: Sr. Clayton Thomas da Costa; , Representante da Vigilância Sanitária: Dayane Cristina Andrade; Representantes das instituições; Erika Graziella Associação Templo de Israel, Cynira Prata, Centro de Recuperação Vida Nova, Natália, Comunidade Nova Jerusalém, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Leitura, apreciação e votação** da ata anterior; **2. Plano de Atendimento Emergencial**; **3. Renovação de Inscrição**; **4. Assuntos diversos**. Justificaram ausência, Representantes da Associação de Moradores de Bairros: Ezio dos Santos; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Elaine Ferreira de Moura; Representantes das Comunidades Terapêuticas: Dilvânia A. Santos Representante de Entidade que desenvolvem trabalhos de pós tratamento e reinserção social: Ricardo Faquineli Henrique. O Presidente do COMAD senhor Valdete Marques deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a disponibilidade de todos para participarem desta reunião, então passou a discussão da pauta proposta. **Item 1. Leitura, apreciação e votação da ata anterior**; após a leitura da ata nº 223 a mesma foi APROVADA por unanimidade dos conselheiros presentes a última plenária. **2. Plano de Atendimento Emergencial**; o Presidente Sr. Valdete, falou sobre a dificuldade de construir um plano emergencial de atendimento aos dependentes químicos sem possuir um Plano Municipal de Políticas sobre Drogas e que chegou a se reunir com a responsável pela gestão da saúde mental do município, Sra. Dayane Andrade, para buscar uma saída, explicou ainda que não vê a construção de um fluxo de atendimento aos dependentes químicos onde a porta de entrada não seja as Unidades Básicas de Saúde (UBS), nesse momento a RT da Comunidade Templo de Israel, Erika Graziella solicitou a palavra e relatou a dificuldade da atuação em rede entre CAPS AD, SEDS e as Comunidades terapêuticas no quesito de fornecer documento que demonstre que o acolhido tenha passado por essa rede, a Conselheira Dayane e também representante da Secretaria Municipal de Saúde, explicou que não há um fluxo definido de como isso deveria ocorrer e que na maioria das vezes quando tal documento é solicitado; o acolhido ou pretendente ao acolhimento não possui um histórico de acompanhamento em saúde mental na rede, o que dificulta a emissão de tal diagnóstico. O Sr. Valdete então, explica aos presentes qual o procedimento previsto na legislação e, que não se trata de encaminhamento, mas sim de uma avaliação clínica do acolhido ou pretendente ao acolhimento, para que o mesmo seja acolhido dentro da legalidade; sugeriu ainda para que todos acessem a legislação vigente. O Conselheiro Mauricio Ferreira contribuiu dizendo que para construção do Plano de Atendimento pudéssemos considerar o fluxo que já existe no acolhimento da saúde mental, buscando inserir no mesmo as particularidades do acolhimento ao dependente químico, proposta que ficou de ser estudada se é possível adotar essa estratégia.

Nesse momento o Presidente Sr. Valdete, antes de encerrar a reunião, deixou a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, não havendo manifestação encerrou a reunião, e eu Luzia Cristina da Silva, redigi a presente ata, **3. Renovação de Inscrição**; O Centro de Recuperação Vida Nova apresentou os documentos para renovação de inscrição, então o Presidente solicitou que os conselheiros se voluntariassem para realizar a visita, sendo que ficou definido que o Conselheiro Agnaldo Felix juntamente com a Elaine que já fazia a visita como técnica da SEDS fariam a visita de renovação. **4. Assuntos diversos: Saldo REMAD**, o saldo em 01/04/2024 importava em R\$ 546.501,07 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e um reais e sete centavos), O Sr. Valdete informou que após muitas solicitações o COMAD conseguiu as informações referente aos valores arrecadados e consequentemente repassados ao fundo REMAD desde 2021, aproveitou para agradecer o Conselheiro Ricardo Santos e Mauricio Ferreira que conseguiram agenda com a Secretaria da Fazenda, o Presidente relatou ainda que é preciso verificar se houve alguma perda financeira para o fundo em função da extemporaneidade dos repasses, nesse momento o conselheiro Ricardo Santos, pediu que constasse em ata a sua opinião, que, ressalta a importância de fazer esse levantamento e se constatado tal fato, solicitar o respectivo ressarcimento, o Sr. Valdete informou que os repasses ao fundo REMAD a partir desse momento será feito mensalmente. **Resoluções:** O Presidente informou aos presentes que estuda a possibilidade de lançar duas resoluções, uma que trata das informações sobre o acolhimento em CTs já previsto em legislação vigente e outra que tratará da participação das instituições inscritas no Conselho. **Informações:** O Conselheiro Suplente Mauricio Ferreira, solicita que se registre em ata que cumprindo calendário eleitoral se ausentará do COMAD em julho/2024 até que perdure o período eleitoral. Nesse momento o Presidente Sr. Valdete, antes de encerrar a reunião, deixou a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, não havendo manifestação encerrou a reunião, e eu Luzia Cristina da Silva, redigi a presente ata, cuja a lista de presença devidamente assinada encontra-se arquivada na Casa dos Conselhos.

CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS

Ata nº 225 – Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, após constatado o quórum, iniciou-se a plenária ordinária do COMAD, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos sito à Rua Arthur Machado, 563 em Uberaba MG,

participaram da reunião os conselheiros: Representante da Comissão de direitos Humanos: Luzia Cristina da Silva; Representante da Maçonaria: Ricardo Aparecido dos Santos ; Representante de Entidades que desenvolvem trabalhos comunitários e ou preventivos: Valdete Marques Pereira; Representante da Federação Brasileira das Organizações de Atendimento a Dependência Química – FEBRADEQ : Luis Claudio Martins; Representante de Instituições Religiosas: Agnaldo Felix Nobre; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Mariana Costa da Silva; Representantes das instituições ; Erika Graziella Associação Templo de Israel, Cynira Prata, Centro de Recuperação Vida Nova, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Elaine Ferreira de Moura; Representante da Associação de Moradores de Bairros: Ezio dos Santos; Representante da instituição Nova Jerusalém, Thomaz Augusto Silva; Representantes da instituição Centroherd: Talita Cristiane Borges e Rayane de Assis Matos, para deliberarem sobre a seguinte pauta **1.** Leitura, apreciação e votação da ata anterior; **2.** Renovação de inscrição Centro de Recuperação Vida Nova; **3.** Semana de Prevenção às Drogas; **4.** Assuntos diversos. Sr. Alan Damas justificou que não seria possível ter representante da CHEGAB na plenária do conselho, Justificaram também Dayane, Nilton Resende, O Presidente do COMAD Sr. Valdete Marques deu as boas -vindas aos presentes e agradeceu a disponibilidade de todos para participarem desta reunião, e comunicou que o senhor Vitor será suplente da cadeira ocupada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, apresentou o senhor Thomaz Augusto Silva, psicólogo da nova Jerusalém. O Presidente faz um desabafo que o COMAD, precisa com urgência resolver o problema do CNPJ, pois informa que possui dinheiro em caixa, mas não consegue fazer suas próprias aquisições, citou o exemplo , que precisou de uma van, para viagem à Uberlândia, mas não pôde usar os recursos do fundo, devido a burocracia , que exige que o pedido passe pela Secretaria de ação Social, este fato faz com que a ação se prolongue, e não foi possível usar o recurso para tal fim. Pastor Aguinaldo, fez visita em 29.04.2024 ao Centro de Recuperação vida nova, onde constatou que o local estava organizado, com a turma com alegria, verificou a estrutura de atendimento, documentos e que a equipe técnica está condizente com os normativos, e se posicionou favorável à renovação da inscrição, então; foi colocada em votação a aprovação da renovação da documentação do Cento de Recuperação Vida Nova, onde foi aprovada por unanimidade. Sr. Valdete alerta ao Sr. Tomaz Augusto Silva, psicólogo da instituição Nova Jerusalém, que está vencido a documentação da mesma para avisar a instituição que prepare a documentação, logo em seguida fala aos presentes da Semana de Prevenção de Drogas. Que ocorre nacionalmente esse ano no período de 23/06/2024 a 28/06/2024, pergunta aos presentes o que acham que deve ser feito e qual seria a participação do COMAD. Onde ficou acordado que todos enviariam ideias por aplicativo de mensagem no grupo do COMAD, e que com essas sugestões em mãos, o conselho estudaria o que era possível fazer. Sr. Ricardo Aparecido dos Santos, sugere uma audiência Pública com promotores e pessoas responsáveis para discutir o assunto sobre prevenção de drogas. Sr. Valdete pede para que alguém possa fazer visita a CT Centroherd para renovação de inscrição, ficou definido que a Conselheira Elaine e próprio Valdete fariam a visita. . Nesse momento o Presidente Sr. Valdete, antes de encerrar a reunião, deixou a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, não havendo manifestação encerrou a reunião, e eu Luzia Cristina da Silva, redigi a presente ata, cuja a lista de presença devidamente assinada encontra-se arquivada na Casa dos Conselhos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 303 - No dia 26 de julho de 2024, às 14:16 horas, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Assistência Social de Uberaba via Google Meet. A presidente, Elisa Kiosz, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, iniciando a plenária com a apresentação da nova Assessora Executiva da Casa dos Conselhos, Isabella Andrade Palis, que se apresentou agradecendo as boas-vindas. Em seguida, a Secretária Executiva realizou a leitura das Atas nº 300, 301 e 302, sendo aprovadas com o pedido de inclusão do nome da Conselheira Michelle Carvalho Santos nas Atas nº 300 e 301. Passada a palavra para a Presidente, foi manifestado que tiveram 13 (treze) aprovações nas duas primeiras atas (nº.300 e 301) e 12 (doze) aprovações na terceira ata com uma abstenção (ata n. 302). Passado para o próximo tópico: **Aprovação de Inscrição do Hospital das Crianças:** A Presidente Elisa manifestou que foi realizada a visita por ela, juntamente com a Conselheira Thais e Ana Carolina. Informou que foi recebida pela enfermeira-chefe e logo depois pela Coordenadora Administrativa do Hospital. Explicou que logo que falou da tipificação do serviço do CMAS e explicou que tem que se enquadrar em todas as tipificações e como funciona o Conselho Municipal, ela entendeu que o Hospital não se enquadra em nenhuma das tipificações da Política Pública de Assistência Social, não tendo como aprovar a inscrição atualmente junto ao CMAS. Relatou que a Coordenadora foi orientada que precisava da inscrição junto ao CMAS para outras inscrições em outros Conselhos, sendo informada pelas Conselheiras que os Conselhos são independentes, não havendo vinculação entre eles. **Aprovação de Inscrição da Instituição Laço Azul:** Passada a palavra para a Conselheira Thais, foi esclarecido que a visita foi realizada por ela, Elisa e Ana Carolina. Que foram recebidas pela secretária da instituição e que conseguiram identificar o serviço, que enquadram na tipificação de serviço de convivência, que mostraram listas de presença,

fotos, contratos de voluntariados, contratos com a UFTM, roda de conversa com os pais, que é aberto a comunidade. Que foram apresentadas as palestras tanto internas quanto em outros espaços que utilizam. Relatou que no local possui uma cozinha que é toda equipada para trabalhar a autonomia com o autista no preparo das refeições, além das rodas de conversas abertas aos pais e comunidade. Passada a palavra para a Conselheira Michelle, foi pedido esclarecimento se no caso tratava-se de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo ou da proteção de média complexidade para pessoas com deficiência; Foi esclarecido pela presidente Elisa que a oficina de autonomia seria média complexidade para a questão das pessoas com deficiência, mas que eles também têm o serviço de convivência que são as palestras e oficinas com as famílias. Passada a palavra para a Conselheira Cláudia, foi pontuado que é necessário observar o que possui no Estatuto Social, qual o objeto do Estatuto, o que a instituição pretende inscrever no Conselho; se quer inscrever o projeto social ou serviço tipificado. Passada a palavra para a representante da Instituição Laço Azul, nada foi manifestado. Foi esclarecido pela Conselheira Michele que todos têm conhecimento de todo o serviço prestado pela Instituição Laço Azul, o engajamento de todas as pessoas que estão à frente, que já conhecem um pouco do trabalho que exercem, mas que a questão é esclarecer qual o projeto e/ou serviço prestado, para que não tenham mais problemas futuros, como já tiveram em casos análogos, pontuando naquele ato que aprovou a instituição. Passada a palavra para a Presidente, foi informado que na solicitação de inscrição não estava clara a informação sobre básica, média ou de alta complexidade. Foi sugerido pela Conselheira Cláudia, que aprovassem a inscrição, mas que seria analisado o seguimento que seria inscrita no documento, uma vez que houve a constatação do serviço prestado pela instituição. Ato contínuo, passou-se a votação, sendo 11(onze) votos favoráveis, com a ressalva de que fosse esclarecido com a representante os serviços da instituição.

Instituto Santo Eduardo: Ausente o representante, passou-se para a próxima plenária. **Instituição Newton Juvêncio:** Ausente o representante, passou-se para a próxima plenária. **Educandário Espírita Estrada de Damasco:** Foi realizada a visita pela Presidente Elisa, que informou que tiveram na instituição na última quarta-feira, que foi o dia que tiveram atividade de corte e costura; que a documentação apresentada estava correta e regular; que a instituição desenvolve um serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; que é feito um trabalho no corte e costura, através de voluntários, corte de moldes de enxoval, roupas para recém nascidos; que montam os enxovais para mulheres gestantes e famílias que necessitam; que é feito um cadastro das falias e assim feitas as doações; Que na quinta-feira é realizado o crochê; que as atividades realizadas na oficina são revertidas aos bazares para poder abastecer as oficinas com materiais; durante todas as reuniões têm o serviço de convivência. Ressaltou que a sentimento é de pertencimento ente as famílias; que observou que a comunidade se conhece e isso é positivo; que a instituição é bem organizada; que o familiar leva o pré-natal e faz a inscrição; que os bazares são realizados em datas específicas; Passada a palavra para Dona Dilma, representante da instituição, acrescentou que em relação a entrega dos enxovais, entregam toda às quartas-feiras e o crochê é entregue nos bazares, em datas específicas. Em relação ao horário da entrega do enxoval enfatizou que é toda quarta-feira das 13h30 às 18h. Passada a palavra para a Conselheira Cláudia, pontuou a importância de se manter tudo registrado, com recibos, registros fotográficos, de forma a prevenir futuros pedidos de ressarcimento de recursos doados por falta de comprovação. Aberta a votação da inscrição da instituição, restou aprovada. Solicitação de visita da AME: A Presidente Elisa informou que já tiveram duas visitas na instituição, uma na gestão passada e duas agora quando assumiu; que infelizmente os horários foram incompatíveis e quando conseguiram fazer a visita verificaram que não conseguiram comprovar a questão do serviço de convivência e não conseguiu encaixar na tipificação. Foi sugerido pela Conselheira Michelle que a instituição apresentasse novo relatório, complementando a documentação, constando os serviços prestados para que tenham novas informações dos serviços tipificados pela Assistência. Ficou acordado que as Conselheiras Thais, Elisa e Ana Carolina fariam a visita a instituição. **Solicitação de visita da Costura Solidária:** Ficou acordado que a Conselheira Cláudia faria a visita juntamente com outro conselheiro governamental. **Readequação de plano de trabalho da parceria compreendida no Termo de Colaboração nº. 01/16.589/2023, de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal - Costura Solidária:** Passada a palavra para a procuradora da instituição, Isabel Capuzo, foi esclarecido que a Seção de Apoio às ONG's já aprovou e já teve a aprovação da assessoria jurídica, da divisão dos valores e que estão em conformidade. Esclareceu que está pedindo a readequação do plano de trabalho em razão do equívoco da readequação do dia 17 de abril, uma vez que alterou o valor do custeio de investimento das dotações quando transcreveu os planos de trabalho. Que havia colocado o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), sendo que o Termo original de custeio constava como R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e havia pedido a readequação, vez que o termo de colaboração era de R\$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais), passando para o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). A procuradora solicitou ainda que os atos da readequação aprovada fossem retroagidos desde a data de 17 de abril de 2024, uma vez que quando a instituição realizasse a prestação de contas poderiam ter problemas. Aberta a votação da readequação do plano de trabalho da instituição com data retroativa de 17/04/2024, foi aprovada de forma unânime. **Aprovação do Plano de Trabalho da Casa de**

Acolhimento São Mateus- LISIAS - Residência Inclusiva para Aditivo de 12 (doze) meses. Aberta a votação do plano de trabalho, foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos. **Repactuação do Piso Mineiro:** Passada a palavra para a conselheira Cláudia, foi pontuado que aprova o recurso, que sabe da necessidade do nosso município, mas que é importante consignar que em relação ao cadastro único, sabe das inconstitucionalidades e a questão do cadastro deve ser potencializada e priorizada, que se preciso for, utilização de horas extras para contratação de mais profissionais para fazer a revisão, tendo em vista que quanto mais tiver aumento no cadastro de atualizações, mais recursos poderão vir do Piso Mineiro. Passada a palavra para a Presidente, esclareceu que novos valores de repasses para o município vão partir de um cálculo de cadastro único atualizado e válido dentro dos municípios e que esse cálculo é utilizado pelo IGD, que é outro recurso vinculado que já passou no CMAS. Aberta a votação, foi aprovada por 13 (treze) votos. **Aprovação da Readequação do Plano de Trabalho do Lar da Esperança:** Passada a palavra para a representante da instituição Tânia, explicou que em razão do Termo de Colaboração nº.01/16056/2023, havia o repasse de recursos no importe de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); que desse valor, não houve o gasto de todo o recurso, restando o valor de R\$ 5.391,96 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais). Que em razão disso, postularam pela readequação do plano de trabalho justificando o gasto a necessidade de adequação de rampa de entrada e aquisição de revestimento embaixo do guarda copo lago, conforme consta no referido Plano. Informou que já passou por todos os trâmites legais e que está regular. Aberta a votação, foi aprovada com 13 (treze) votos. **Apresentação de Benefício Eventual:** Foi sugerido pela Presidente que suspendesse esse tópico para que fosse pauta da próxima plenária, em vista da necessidade da presença dos técnicos. Aberta a votação, restou aprovada. **Central de Agendamento - apresentação de dados:** Foram apresentados os dados pela Presidente Elisa, que pontuou que foi passado em plenária do CMAS a solicitação de expurgos de 3.850 cadastros únicos; que foram excluídos. Sobre a prestação de contas da central de agendamento, informou que ficou de prestar contas de 03 (três) em 03 (três) meses; que não possuía naquele momento os valores corretos que foram utilizados, mas que solicitaram um valor que equivalia a 04 (quatro) funcionários de nível médio que trabalham atualmente no departamento de gestão e benefício de transferência de renda, no atendimento de realizações e atualizações de castros, telefone e informações e etc. Enfatizou eu além das pessoas que procuram pelo cadastro voluntariamente, têm que fazer a busca ativa dessas pessoas em razão da necessidade do cadastro estar atualizado e válido para que tenham o Piso Mineiro e o IGD, dois benefícios que estão vinculados a questão do cadastro único. Que na próxima plenária poderá informar novos dados e valores. **Recomposição das cadeiras vagas no Conselho: Indicação como Suplente do CMAS Camila Tertuliano de Oliveira:** Foi informado pela Secretária Executiva que algumas cadeiras se encontram vagas, como Representante de Entidade de Atendimento ao Idoso, ocupada anteriormente pelo Tiago e depois foi substituída pelo Vitor, restando vago o suplente. Relatou que se encontram vagas as cadeiras de Usuários de Benefícios de Transferência de Renda, Titular e Suplente, Usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - suplente e Usuário dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa - suplente. Passada a palavra para a Presidente, informou que a secretaria enviará ofícios solicitando indicações de membros para compor o CMAS, fiscalizando as faltas injustificadas nas reuniões dos atuais conselheiros para fins de futuras substituições. Ficou acordado o prazo para indicações de novos conselheiros, sendo até o dia 10 de agosto de 2024 às 17h. Após, a Presidente esclareceu que houve indicação pela SEDS nomeando como suplente, Camila Tertuliano, que era Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Passada a palavra para a Conselheira Michelle, pediu que seja incluída na próxima reunião o ponto de pauta a recomposição das comissões e aprovação de calendário de reuniões. **Pausa dos Serviços - Centro Espírita José Horta.** A Presidente explicou que a representante da instituição Irman, quando participou da última reunião, esclareceu sobre os problemas que estavam passando com a devolução de verba, informando naquele ato que iria fazer uma pausa dos serviços no último semestre de 2024. Que não iria mais desenvolver os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo nesse semestre e retornaria em janeiro de 2025. Informou ainda que o COMDICAU irá realizar uma visita para verificar sobre a questão da inscrição no Conselho, sendo informado pelo COMDICAU sobre essa suspensão dos serviços. Passada a palavra para a Conselheira Cláudia, explicou que entende que ao informar a suspensão dos serviços, a instituição não deve manter sua inscrição no Conselho e que é necessário marcar uma reunião para esclarecer os motivos e orientar a responsável sobre as consequências dessa suspensão. A Presidente se comprometeu a marcar uma visita com a responsável e após manter contato com a comissão de visitas para verificar qual conselheiro teria disponibilizado para fazer a visita. A Presidente, Elisa Kiosz, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Isabella Andrade Palis. Presentes os conselheiros Vitor Alexandre Silva, Thais Alvarenga Porto, Michelle Carvalho Santos, Ana Carolina Falce, Cláudia Cristina Silva, José Francisco da Silva, Miriam dos Santos, Elisa Kiosz, Daniel Silva Campos, Simone Florentino, Marcos Roberto Santos e Karoline Vitória Pereira Macharet.